



PROCESSO Nº 049/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2020

OBJETO: “FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EXECUÇÃO DIRETA DO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D’APARECIDA”

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

Determino a abertura do processo para elaboração de TERMO DE FOMENTO, através de Inexigibilidade de Chamamento Público conforme o artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5.034, de 27 de dezembro de 2017, bem como legislação correlata, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse publico.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável parecer jurídico e instrumentação do presente.

Guairá/SP, 10 de Março de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito